PROJETO DE LEI Nº 28 /2012

Denomina Ruth de Oliveira Duarte o logradouro público situado entre os terrenos de Ricardo Abreu Franco, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Construção Mobiliária de Pará de Minas, as quadras 5, 4, 3, 2 e 7, no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Ruth de Oliveira Duarte o logradouro público situado entre os terrenos de Ricardo Abreu Franco, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Construção Mobiliária de Pará de Minas, as quadras 5, 4, 3, 2 e 7, no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23de março de 2012.

Vereador Vilson Antônio dos Santos